



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROBSON CORREIA.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas, sob a Presidência do Vereador Robson Correia. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Após, anunciou a hora destinada ao Expediente e solicitou a leitura da matéria, que foi a seguinte: Esclarecimento: A Presente Sessão Extraordinária Foi Convocada em Atendimento ao Disposto no Art. 134, Parágrafo 5º do Regimento Interno Desta Casa de Leis. **Mensagem nº 37/2023** de autoria do Executivo Municipal, que encaminha a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023**, que “**Altera a Redação dos § 1º e § 2º e Suprime o § 3º do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal**”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, e nem havendo matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 08 de novembro de 2023.

---

Presidente

---

1º Secretário